



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 056/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000481-1,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença-nojo à
servidora **MÁRCIA DENISE VOGADO LIMA**, Id. Func. 3359115, a contar
de 12/04/2023, nos termos do art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº
10.098/94 e alterações posteriores, conforme certidão de óbito
apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.424, de 25 de abril de
2023, como se confere clicando [aqui](#).